



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS

Data	28/10/2010	Horário	08h:30m.
Licitação / Modalidade	CONVITE PROC.	Nº	17/2010 72/2010

OBJETO:

Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada para a aquisição e instalação de 200 luminárias e deslocamento de 30 postes na área urbana municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**, afim emitir decisão final acerca do RECURSO pela empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA EPP, participante do certame, alusivo ao Edital supracitado. Registra-se que a empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA EPP apresentou recurso contra a decisão da CPL sob Prot. nº 003112/2010 sob fls. n 138 a 146 que remetido para apreciação da legalidade a Procuradoria Jurídica Municipal sob Parecer opinativo sob nº 106/2010 fls. dos autos nº147 a 153 a conceder parcialmente o pedido e proceder à inclusão da licitante ao certame. Notificada a empresa concorrente ENGECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, notificação sob fls. nº 154, que não apresentou contra razões. O setor de Licitação e Contratos e a CPL notificaram a empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA EPP conforme orientação verbal do procurador do Município, Dr. Marlon R. Neuber para apresentação da alteração contratual que demonstrasse as alterações do CNPJ motivo da sua inabilitação e a certidão narrativa da receita federal contendo as atividades econômicas cadastradas junto a Receita Federal, o advogado da empresa Dr. Carlos Rocker se manifestou ao processo conforme fls. nº 163 a 170, que foram aceitas pela CPL. Portanto a CPL pensando no interesse público e no andamento no serviço essencial; agenda a data de 03/11/2010 às 08h:30m para Sessão Pública de abertura do envelopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

de propostas das empresas: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA EPP, e ENGECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Desta decisão proferida será para que todos os interessados tomem conhecimento na imprensa oficial do Município site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e no site do Município www.itapoa.sc.gov.br, mural público municipal; e em seqüência enviado via e-mail a empresa pelo endereço rocker.adv@uol.com.br, contato@energiluz.com.br, Jorge@engeco-sc.com.br, correio@engeco-sc.com.br. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar foi lavrada esta Ata, abrindo o prazo de direito de recurso conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Segue esta ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação que concordam com todo o exposto.

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ISABELA R. DUTRA POHL
MEMBRO

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JÚNIOR
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO